

## CAMPUS UBERABA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Referente Ao Contrato nº 19/2016. Concessão de Direito de Uso. Nº Processo: 23200.000115/2016-19. CONCORRÊNCIA Nº 01/2016. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS UBERABA, CNPJ 10.695.891/0003-63. Concessionária: FILADÉLFIA ALIMENTOS E LIVROS LTDA - ME, CNPJ nº 17.480.291/0001-65. Objeto: Concessão administrativa não onerosa com desconto global a ser aplicado em planilha de preços (cardápio mínimo) referente ao uso de área física, situada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, localizado na Rua João Batista Ribeiro, 4.000 - Bairro Distrito Industrial II - Uberaba-MG, denominada Cantina, composto de área de 329,39 m² de atendimento ao público, destinado à instalação da lanchonete, com a finalidade de exploração exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020. Data da Assinatura: 27/11/2019. Assinado pelos concedentes Rodrigo Afonso Leitão, José Antônio Bessa e, pelo Concessionário Dario Antônio Silva de Souza.

## EDITAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A substituta da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 02 (dois) Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos, 01 (um) na área de Português/Inglês e (01) um na área de Geografia para o Campus Uberaba, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações posteriores e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

## 1. ÁREA, PRÉ-REQUISITOS E REGIME DE TRABALHO:

Área: Português/Inglês

Modalidade: Professor substituto

Pré-requisitos: Pré-requisitos: Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa com aperfeiçoamento; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa com especialização; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa com mestrado; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa com doutorado.

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Área: Geografia

Modalidade: Professor Substituto

Pré-requisitos: Licenciatura em Geografia; ou Licenciatura em Geografia com Aperfeiçoamento; ou Licenciatura em Geografia com Especialização; ou Licenciatura em Geografia com Mestrado; ou Licenciatura em Geografia com doutorado.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

2. INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, na Rua João Batista Ribeiro, 4.000, Distrito Industrial II, município de Uberaba, telefone (34) 3319-6039/3319-6038, no período de 03 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2020, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos.

3. INFORMAÇÕES: A íntegra deste edital e demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Uberaba, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira e pelo site: [www.iftm.edu.br/concursos](http://www.iftm.edu.br/concursos).

MARLENE JERÔNIMO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificado	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
174/2019	1º Jean Marcel Souza Lira 2º Suzana Eda Hikichi 3º Rodrigo Santos Moreira	Gestão da Qualidade em Biotecnologia; Projetos Biotecnológicos;  Administração de Empresas, Trabalho de Conclusão de Curso I; Empreendedorismo em Informática.	40H	Instituto de Ciências Exatas (ICEX)/Alfenas-MG - Sede

SANDRO AMADEU CERVEIRA

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa Ad referendum o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplina	Regime/ Classe	Depto/Unidade - Campus
119/2019	1º Ana Laura Valadão Dias; 2º Isabela Corte Archangelo	Ginecologia e Obstetrícia nos Níveis de Atenção à Saúde da Mulher Primário,  Secundário e Terciário /Internato em Ginecologia e Obstetrícia /  Semiologia Ginecológica e Obstetrícia / Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia / Bases Integradas da Medicina.	40H DE/ Classe A, Assistente A, Nível 1	Faculdade de Medicina (FAMED) Campus Sede - Alfenas-MG

SANDRO AMADEU CERVEIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - UASG 153038

Nº Processo: 23066065921201896. Objeto: O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia para o Anexo dos Institutos de Química e Física bem como Bloco de interligação da Universidade Federal da Bahia, conforme especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Ondina - Salvador/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-2-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-2-00001-2020). Entrega das Propostas: 17/02/2020 às 10h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Ondina - Salvador/BA.

JOSE EDUARDO PUGLIESE DE MENDONCA  
Presidente da Comissão

(SIASGnet - 30/01/2020) 153038-15223-2019NE800100

## CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

## EXTRATO DE CONTRATO - UASG 155907

Termo Contrato nº 26/2019, referente ao Pregão 08/2019 - UASG 155007, Celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES e a White Martins Gases Industriais do Nordeste, CNPJ: 24.380.578/0004-21- fundamentado na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais Cominações Legais, conforme processo Administrativo nº 23534.017766/2019-19, cujo objeto refere-se à contratação de serviços de resfriamento e abastecimento de magneto dos equipamentos de Ressonância Magnética de Fabricação General Electric Healthcare do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES, assinado em 08 de janeiro de 2020.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº. 50/2019 (SRP) publicado no DOU - Seção 3, Páginas 63, de 30 de janeiro de 2020. ONDE-SE-LÊ: Vigência da Ata de Registro de Preços: 29/01/2020 à 29/01/2020; LEIA-SE: Vigência da Ata de Registro de Preços: 29/01/2020 à 29/01/2021.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS  
Superintendente do HUPES - Filial da EBSERHPRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanção administrativa, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.053197/2018-58, em 30/01/20, à empresa GAMBOA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS, CNPJ 07.843.117/0001-86, de impedimento de licitar e contratar com União por 2 anos (art. 7, Lei 10.520/02), com duração até 30/01/22, e multa no valor de R\$2.062,76 (dois mil e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 29/02/20. Pela não entrega de itens de notas de empenho, descumprindo o anexo 1 do edital dos Pregões SRP nº 44/2017; 49/2017 e 56/2017 - UFBA.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-la, dirigida a Elieide Santos Orrico, Coordenadora da CMP, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: [cpas.cmp@ufba.br](mailto:cpas.cmp@ufba.br). O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6085/6077/6169.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES  
Pró-Reitora de Administração

## AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanção administrativa, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.030181/2019-58, em 30/01/20, à empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ECOPRINT EIRELI, CNPJ 04.272.105/0001-50, de impedimento de licitar e contratar com União por 2 anos (art. 7, Lei 10.520/02), com duração até 30/01/22, e multa no valor de R\$3.863,20 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 29/02/20. Pela não entrega de itens de notas de empenho, descumprindo o item 13.1 do anexo 1 do edital do Pregão SRP nº 12/2017 - UFBA.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-la, dirigida a Elieide Santos Orrico, Coordenadora da CMP, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: [cpas.cmp@ufba.br](mailto:cpas.cmp@ufba.br). O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6085/6077/6169.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES  
Pró-Reitora de Administração

## AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanção administrativa, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.014561/2019-45, em 30/01/20, à empresa JAMILE DA PAIXÃO FIUZA, CNPJ 26.201.702/0001-27, de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFBA por 1 ano (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93), com duração até 30/01/21, e multa no valor de R\$1.744,08 (mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centos) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 29/02/20. Pela não entrega de itens de notas de empenho, descumprindo o item 20.1 do anexo 1 do edital do Pregão SRP nº 16/2017- UFBA.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-la, dirigida a Elieide Santos Orrico, Coordenadora da CMP, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: [cpas.cmp@ufba.br](mailto:cpas.cmp@ufba.br). O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6085/6077/6169.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES  
Pró-Reitora de Administração